



# ANEXO I - PROJETO BÁSICO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 046/2025/SMEJ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250403/0025-28

## 1. DO OBJETO

- 1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
- 1.2. A contratação será divida em Item(s), conforme tabela constante abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	BOLA DE BASQUETE, CONFECCIONADA EM LAMINADO DE MICROFIBRA, COM 8 GOMOS MATRIZADOS, COM ACABAMENTO ANTI DESLIZANTE NO LAMINADO. CÂMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS DE BALANCEAMENTO, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM	6.0	Unidade
DESLIZAI ENROLAN	E BASQUETE, CONFECCIONADA EM LAMINADO DE MICROFIBRA, COM 8 GOMOS MATR NTE NO LAMINADO. CÂMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS MENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, MIOLO DE SILICONE ALONGADO ( ADO E REMOVÍVEL	DE BALANCEAME	NTO, FORRO COI
2	SARRAFO PARA CESTA DE BASQUETE EM SEDA COM FIO DE 6MM E PROTEÇÃO UV E 12 HASTES	20.0	Unidade
SARRAFO	PARA CESTA DE BASQUETE EM SEDA COM FIO DE 6MM E PROTEÇÃO UV E 12 HASTES		
3	KIT COM 3 BOLAS DE BEACH TENIS MATERIAL INTERNO: BORRACHA, REVESTIMENTO: FELTRO ACRÍLICO, APROVADA PELA ITF.	20.0	Unidade
KIT COM	3 BOLAS DE BEACH TENIS MATERIAL INTERNO: BORRACHA, REVESTIMENTO: FELTRO ACR	ÍLICO, APROVADA	PELA ITF.
4	KIT DE BEACH TENNIS, CONTENDO DUAS RAQUETES E BOLA, COMPOSIÇÃO EM MADEIRA NAVAL, PESO APROXIMADO: 150 G, DIMENSÕES APROXIMADAS 25CM X 14,5CM X 1CM, MADEIRA: 6 MM, ESPESSURA 1,1CM, TAMANHO DA RAQUETE: 44 X 23 CM	5.0	Unidade
	BEACH TENNIS, CONTENDO DUAS RAQUETES E BOLA, COMPOSIÇÃO EM MADEIRA NA DES APROXIMADAS 25CM X 14,5CM X 1CM, MADEIRA: 6 MM, ESPESSURA 1,1CM, TAMANHO		
5	FITA DE MARCAÇÃO PARA BEACH TENNIS CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO, TAMANHO 8X16M E ESPESSURA DE 5CM, CONTENDO 6 FITAS E 6 FIXADORES DE FERRO GALVANIZADO	3.0	Unidade
	MARCAÇÃO PARA BEACH TENNIS CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO, TAMANHO DO 6 FITAS E 6 FIXADORES DE FERRO GALVANIZADO	0 8X16M E ESPI	ESSURA DE 5CN
6	BOMBA DE AR PARA BOLAS, COM TECNOLOGIA DOUBLE ACTION, ACOMPANHA DUAS AGULHAS E MANGUEIRA, PESANDO 100G E ALTURA DE 41CM	6.0	Unidade
	DE AR PARA BOLAS, COM TECNOLOGIA DOUBLE ACTION, ACOMPANHA DUAS AGULHAS DE 41CM	E MANGUEIRA,	PESANDO 100G
7	CALIBRADOR CANETA PARA BOLAS, COM TECNOLOGIA DOUBLE ACTION, 80% ALUMÍNIO E 20% ABS, PESANDO 41G E ALTURA DE 10CM	6.0	Unidade
CALIBRA 10CM	DOR CANETA PARA BOLAS, COM TECNOLOGIA DOUBLE ACTION, 80% ALUMÍNIO E 20%	ABS, PESANDO 4	1G E ALTURA D
8	CONE PARA ATIVIDADES FÍSICAS DIVERSAS, EM PLÁSTICO LEVE, RESISTENTE E FLEXÍVEL, COM FUROS NA BASE PARA FIXAÇÃAO NO SOLO, MEDINDO 22CM DE ALTURA E 14CM NA BASE	40.0	Unidade
	RA ATIVIDADES FÍSICAS DIVERSAS, EM PLÁSTICO LEVE, RESISTENTE E FLEXÍVEL, COM FL EDINDO 22CM DE ALTURA E 14CM NA BASE	JROS NA BASE PA	ra fixaçãao n
9	CONE COM 50 CENTÍMETROS, COM BASE QUADRADA PARA MAIOR ESTABILIDADE, RODUZIDO EM POLIETILENO, NÃO REFLETIVO, DIMENSÕES: BASE 28,5X28,5CM E ALTURA DE 50CM	30.0	Unidade
	DM 50 CENTÍMETROS, COM BASE QUADRADA PARA MAIOR ESTABILIDADE, RODUZIDO DES: BASE 28,5X28,5CM E ALTURA DE 50CM	EM POLIETILENO,	NÃO REFLETIVO





10			
	CHAPEU CHINES DESENVOLVIDO EM MATERIAL PLÁSTICO LEVE, RESISTENTE E FLEXÍVEL; PESO: 100 G; TAMANHO: 20 CM DE LARGURA E 5 CM DE ALTURA	50.0	Unidade
	CHINES DESENVOLVIDO EM MATERIAL PLÁSTICO LEVE, RESISTENTE E FLEXÍVEL; PES A E 5 CM DE ALTURA	50: 100 G; TAM	ANHO: 20 CM DE
11	BAMBOLE EM MATERIAL PLÁSTICO POLIETILENO, MEDINDO PELO MENOS 50 CM DE DIÂMETRO, 2 CM DE ESPESSURA E CONEXÃO DE 8 CM	30.0	Unidade
BAMBOL CM	E EM MATERIAL PLÁSTICO POLIETILENO, MEDINDO PELO MENOS 50 CM DE DIÂMETRO, 2 C	M DE ESPESSUR	A E CONEXÃO DE 8
12	COLCHONETE COM TAMANHO DE 100X60X03, COR PRETO, PESANDO APROXIMADAMENTE 650G, IMPERMEÁVEL E ANTI FUNGO	50.0	Unidade
COLCHO	NETE COM TAMANHO DE 100X60X03, COR PRETO, PESANDO APROXIMADAMENTE 650G, II	MPERMEÁVEL E A	NTI FUNGO
13	OBSTÁCULO AJUSTÁVEL, COM AJUSTE DE ALTURA PARA DIFERENTES NÍVEIS DE DIFICULDADE, COM QUATRO NÍVEIS DE AJUSTE (15CM, 22CM, 30CM), FEITO EM ABS, COMPRIMENTO DE 44,5CM, PESO 428G	10.0	Unidade
	ULO AJUSTÁVEL, COM AJUSTE DE ALTURA PARA DIFERENTES NÍVEIS DE DIFICULDADE, 22CM, 30CM), FEITO EM ABS, COMPRIMENTO DE 44,5CM, PESO 428G	COM QUATRO	NÍVEIS DE AJUSTE
14	KIT SQUEEZE CONTENDO 01 PORTA-SQUEEZE E 06 GARRAFAS SQUEEZE DE PELO MENOS 500ML COM BICO AUTOMÁTICO, MATERIAL: POLIPROPILENO, MEDIDAS: 30CM DE COMPRIMENTO X 20CM DE LARGURA	3.0	Unidade
	EEZE CONTENDO 01 PORTA-SQUEEZE E 06 GARRAFAS SQUEEZE DE PELO MENOS 500ML C PILENO, MEDIDAS: 30CM DE COMPRIMENTO X 20CM DE LARGURA	COM BICO AUTON	IÁTICO, MATERIAL:
15	CRONOMETRO ESPORTIVO DIGITAL, DISPLAY LCD, FUNÇÕES: CRONÔMETRO, TEMPORIZADOR, ALARME SONORO, MEMÓRIA DE VOLTAS E TEMPOS PARCIAIS, HORA E DATA. MATERIAL: PLÁSTICO ABS, RESISTENTE A ÁGUA E RESPINGOS, IMPACTOS E QUEDAS. DIMENSÕES: 8 CM X 6 CM X 2 CM. PESO: 65 GRAMAS	5.0	Unidade
VOLTAS	METRO ESPORTIVO DIGITAL, DISPLAY LCD, FUNÇÕES: CRONÔMETRO, TEMPORIZADOR, E TEMPOS PARCIAIS, HORA E DATA. MATERIAL: PLÁSTICO ABS, RESISTENTE A ÁGUA E DES: 8 CM X 6 CM X 2 CM. PESO: 65 GRAMAS		
16	CAIXA TÉRMICA 34 LITROS, EM POLIPROPILENO INJETADO, TAMPA SOPRADA E COM ISOLAMENTO EM ISOPOR, ALÇAS PLÁSTICAS, COM TRAVAS DE SEGURANÇA, DIMENSOES 47,5 CM X (L) 31,5 CM X (A) 41 CM	2.0	Unidade
	ÉRMICA 34 LITROS, EM POLIPROPILENO INJETADO, TAMPA SOPRADA E COM ISOLAMENTO E DE SEGURANÇA, DIMENSOES 47,5 CM X (L) 31,5 CM X (A) 41 CM	M ISOPOR, ALÇA	S PLÁSTICAS, COM
17	ESCADA DE AGILIDADE COM 8 DEGRAUS, MEDINDO 4 METROS E LARGURA DE 50CM, PESANDO 1KG, COM TIRAS DE NYLON E DEGRAUS EM PVC	5.0	Unidade
ESCADA DEGRAU	DE AGILIDADE COM 8 DEGRAUS, MEDINDO 4 METROS E LARGURA DE 50CM, PESANIS EM PVC	DO 1KG, COM T	IRAS DE NYLON E
18	CORDA DE PULAR, COMPRIMENTO 275CM, PESO APROXIMADO DE 98G, FEITO EM PVC COM CABO ERGONÓMICO.	4.0	Unidade
CORDA [	DE PULAR, COMPRIMENTO 275CM, PESO APROXIMADO DE 98G, FEITO EM PVC COM CABO E	ERGONÓMICO.	
	KIT MINIBAND DE TECIDO E 3 INTENSIDADES, 38CM DE COMPRIMENTO E 8CM DE		
19	LARGURA, COMPOSIÇÃO: TECIDO PREMIUM COM MISTURA DE POLIÉSTER, ALGODÃO E LÁTEX, RESISTÊNCIAS: LEVE (6KG-11KG) MÉDIA (11KG-16KG) FORTE (16KG-20KG)	10.0	Unidade
KIT MINI	LARGURA, COMPOSIÇÃO: TECIDO PREMIUM COM MISTURA DE POLIÉSTER, ALGODÃO E LÁTEX, RESISTÊNCIAS: LEVE (6KG-11KG) MÉDIA (11KG-16KG) FORTE (16KG-20KG) BAND DE TECIDO E 3 INTENSIDADES, 38CM DE COMPRIMENTO E 8CM DE LARGURA, CO A DE POLIÉSTER, ALGODÃO E LÁTEX, RESISTÊNCIAS: LEVE (6KG-11KG) MÉDIA (11KG-16KG)	MPOSIÇÃO: TECI	DO PREMIUM COM
KIT MINI	LARGURA, COMPOSIÇÃO: TECIDO PREMIUM COM MISTURA DE POLIÉSTER, ALGODÃO E LÁTEX, RESISTÊNCIAS: LEVE (6KG-11KG) MÉDIA (11KG-16KG) FORTE (16KG-20KG) BAND DE TECIDO E 3 INTENSIDADES, 38CM DE COMPRIMENTO E 8CM DE LARGURA, CO	MPOSIÇÃO: TECI	DO PREMIUM COM
KIT MINI MISTURA 20 PLACAR	LARGURA, COMPOSIÇÃO: TECIDO PREMIUM COM MISTURA DE POLIÉSTER, ALGODÃO E LÁTEX, RESISTÊNCIAS: LEVE (6KG-11KG) MÉDIA (11KG-16KG) FORTE (16KG-20KG) BAND DE TECIDO E 3 INTENSIDADES, 38CM DE COMPRIMENTO E 8CM DE LARGURA, CO A DE POLIÉSTER, ALGODÃO E LÁTEX, RESISTÊNCIAS: LEVE (6KG-11KG) MÉDIA (11KG-16KG) PLACAR DE MESA MANUAL DOBRÁVEL, LARGURA X ALTURA 38 CM X 18 CM, COM SISTEMA ARTICULADO E PINO DE TRAVA PARA SER APOIADO NA MESA, MARCAÇÃO DE 7 SETS ATÉ 31 PONTOS NUMERAÇÃO: 1 A 31 PONTOS, - SETS: 1 AO 7. MATERIAL EM	MPOSIÇÃO: TECI ) FORTÉ (16KG-2 3.0 JLADO E PINO DI	DO PREMIUM COM 0KG) Unidade E TRAVA PARA SER
KIT MINI MISTURA 20 PLACAR	LARGURA, COMPOSIÇÃO: TECIDO PREMIUM COM MISTURA DE POLIÉSTER, ALGODÃO E LÁTEX, RESISTÊNCIAS: LEVE (6KG-11KG) MÉDIA (11KG-16KG) FORTE (16KG-20KG) BAND DE TECIDO E 3 INTENSIDADES, 38CM DE COMPRIMENTO E 8CM DE LARGURA, CO DE POLIÉSTER, ALGODÃO E LÁTEX, RESISTÊNCIAS: LEVE (6KG-11KG) MÉDIA (11KG-16KG) PLACAR DE MESA MANUAL DOBRÁVEL, LARGURA X ALTURA 38 CM X 18 CM, COM SISTEMA ARTICULADO E PINO DE TRAVA PARA SER APOIADO NA MESA, MARCAÇÃO DE 7 SETS ATÉ 31 PONTOS NUMERAÇÃO: 1 A 31 PONTOS, - SETS: 1 AO 7. MATERIAL EM PVC DE MESA MANUAL DOBRÁVEL, LARGURA X ALTURA 38 CM X 18 CM, COM SISTEMA ARTICU	MPOSIÇÃO: TECI ) FORTÉ (16KG-2 3.0 JLADO E PINO DI	DO PREMIUM COM 0KG) Unidade E TRAVA PARA SER
KIT MINII MISTURA 20 PLACAR APOIADO 21 BOLA DE	LARGURA, COMPOSIÇÃO: TECIDO PREMIUM COM MISTURA DE POLIÉSTER, ALGODÃO E LÁTEX, RESISTÊNCIAS: LEVE (6KG-11KG) MÉDIA (11KG-16KG) FORTE (16KG-20KG)  BAND DE TECIDO E 3 INTENSIDADES, 38CM DE COMPRIMENTO E 8CM DE LARGURA, CO DE POLIÉSTER, ALGODÃO E LÁTEX, RESISTÊNCIAS: LEVE (6KG-11KG) MÉDIA (11KG-16KG)  PLACAR DE MESA MANUAL DOBRÁVEL, LARGURA X ALTURA 38 CM X 18 CM, COM SISTEMA ARTICULADO E PINO DE TRAVA PARA SER APOIADO NA MESA, MARCAÇÃO DE 7 SETS ATÉ 31 PONTOS NUMERAÇÃO: 1 A 31 PONTOS, - SETS: 1 AO 7. MATERIAL EM PVC  DE MESA MANUAL DOBRÁVEL, LARGURA X ALTURA 38 CM X 18 CM, COM SISTEMA ARTICU NA MESA, MARCAÇÃO DE 7 SETS ATÉ 31 PONTOS NUMERAÇÃO: 1 A 31 PONTOS, - SETS BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COM CIRCUNFERÊNCIA DE 68-70CM, PESANDO 410-450G, COM 32 GOMOS COSTURADOS À MÃO, CÂMARA AIRBILITY, FORRO TRIAXIAL E	MPOSIÇÃO: TECI ) FORTE (16KG-2 3.0 JLADO E PINO DI 5: 1 AO 7. MATER 30.0	DO PREMIUM COM OKG)  Unidade  E TRAVA PARA SER IAL EM PVC  Unidade
KIT MINII MISTURA 20 PLACAR APOIADO 21 BOLA DE	LARGURA, COMPOSIÇÃO: TECIDO PREMIUM COM MISTURA DE POLIÉSTER, ALGODÃO E LÁTEX, RESISTÊNCIAS: LEVE (6KG-11KG) MÉDIA (11KG-16KG) FORTE (16KG-20KG)  BAND DE TECIDO E 3 INTENSIDADES, 38CM DE COMPRIMENTO E 8CM DE LARGURA, CO DE POLIÉSTER, ALGODÃO E LÁTEX, RESISTÊNCIAS: LEVE (6KG-11KG) MÉDIA (11KG-16KG)  PLACAR DE MESA MANUAL DOBRÁVEL, LARGURA X ALTURA 38 CM X 18 CM, COM SISTEMA ARTICULADO E PINO DE TRAVA PARA SER APOIADO NA MESA, MARCAÇÃO DE 7 SETS ATÉ 31 PONTOS NUMERAÇÃO: 1 A 31 PONTOS, - SETS: 1 AO 7. MATERIAL EM PVC  DE MESA MANUAL DOBRÁVEL, LARGURA X ALTURA 38 CM X 18 CM, COM SISTEMA ARTICU NA MESA, MARCAÇÃO DE 7 SETS ATÉ 31 PONTOS NUMERAÇÃO: 1 A 31 PONTOS, - SETS  BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COM CIRCUNFERÊNCIA DE 68-70CM, PESANDO 410-450G, COM 32 GOMOS COSTURADOS À MÃO, CÂMARA AIRBILITY, FORRO TRIAXIAL E MIOLO REMOVÍVEL  E FUTEBOL DE CAMPO COM CIRCUNFERÊNCIA DE 68-70CM, PESANDO 410-450G, COM	MPOSIÇÃO: TECI ) FORTE (16KG-2 3.0 JLADO E PINO DI 5: 1 AO 7. MATER 30.0	DO PREMIUM COM OKG)  Unidade  E TRAVA PARA SER IAL EM PVC  Unidade
KIT MINI MISTURA 20 PLACAR APOIADO 21 BOLA DE CÂMARA 22 BOLA DI	LARGURA, COMPOSIÇÃO: TECIDO PREMIUM COM MISTURA DE POLIÉSTER, ALGODÃO E LÁTEX, RESISTÊNCIAS: LEVE (6KG-11KG) MÉDIA (11KG-16KG) FORTE (16KG-20KG)  BAND DE TECIDO E 3 INTENSIDADES, 38CM DE COMPRIMENTO E 8CM DE LARGURA, CO DE POLIÉSTER, ALGODÃO E LÁTEX, RESISTÊNCIAS: LEVE (6KG-11KG) MÉDIA (11KG-16KG)  PLACAR DE MESA MANUAL DOBRÁVEL, LARGURA X ALTURA 38 CM X 18 CM, COM SISTEMA ARTICULADO E PINO DE TRAVA PARA SER APOIADO NA MESA, MARCAÇÃO DE 7 SETS ATÉ 31 PONTOS NUMERAÇÃO: 1 A 31 PONTOS, - SETS: 1 AO 7. MATERIAL EM PVC  DE MESA MANUAL DOBRÁVEL, LARGURA X ALTURA 38 CM X 18 CM, COM SISTEMA ARTICUDO NA MESA, MARCAÇÃO DE 7 SETS ATÉ 31 PONTOS NUMERAÇÃO: 1 A 31 PONTOS, - SETS  BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COM CIRCUNFERÊNCIA DE 68-70CM, PESANDO 410-450G, COM 32 GOMOS COSTURADOS À MÃO, CÂMARA AIRBILITY, FORRO TRIAXIAL E MIOLO REMOVÍVEL  E FUTEBOL DE CAMPO COM CIRCUNFERÊNCIA DE 68-70CM, PESANDO 410-450G, COM AIRBILITY, FORRO TRIAXIAL E MIOLO REMOVÍVEL  BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COM CIRCUNFERÊNCIA DE 68-70CM, PESANDO 410-450G, COM AIRBILITY, FORRO TRIAXIAL E MIOLO REMOVÍVEL  BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COM CIRCUNFERÊNCIA DE 68-70CM, PESANDO 410-450G, COM AIRBILITY, FORRO TRIAXIAL E MIOLO REMOVÍVEL	MPOSIÇÃO: TECI ) FORTÉ (16KG-2 3.0 JLADO E PINO DI 5: 1 AO 7. MATER 30.0 32 GOMOS COS	DO PREMIUM COM DKG)  Unidade  E TRAVA PARA SER IAL EM PVC  Unidade  TURADOS À MÃO,  Unidade
KIT MINI MISTURA 20 PLACAR APOIADO 21 BOLA DE CÂMARA 22 BOLA DI	LARGURA, COMPOSIÇÃO: TECIDO PREMIUM COM MISTURA DE POLIÉSTER, ALGODÃO E LÁTEX, RESISTÊNCIAS: LEVE (6KG-11KG) MÉDIA (11KG-16KG) FORTE (16KG-20KG)  BAND DE TECIDO E 3 INTENSIDADES, 38CM DE COMPRIMENTO E 8CM DE LARGURA, CO DE POLIÉSTER, ALGODÃO E LÁTEX, RESISTÊNCIAS: LEVE (6KG-11KG) MÉDIA (11KG-16KG)  PLACAR DE MESA MANUAL DOBRÁVEL, LARGURA X ALTURA 38 CM X 18 CM, COM SISTEMA ARTICULADO E PINO DE TRAVA PARA SER APOIADO NA MESA, MARCAÇÃO DE 7 SETS ATÉ 31 PONTOS NUMERAÇÃO: 1 A 31 PONTOS, - SETS: 1 AO 7. MATERIAL EM PVC  DE MESA MANUAL DOBRÁVEL, LARGURA X ALTURA 38 CM X 18 CM, COM SISTEMA ARTICU NA MESA, MARCAÇÃO DE 7 SETS ATÉ 31 PONTOS NUMERAÇÃO: 1 A 31 PONTOS, - SETS BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COM CIRCUNFERÊNCIA DE 68-70CM, PESANDO 410-450G, COM 32 GOMOS COSTURADOS À MÃO, CÂMARA AIRBILITY, FORRO TRIAXIAL E MIOLO REMOVÍVEL  E FUTEBOL DE CAMPO COM CIRCUNFERÊNCIA DE 68-70CM, PESANDO 410-450G, COM AIRBILITY, FORRO TRIAXIAL E MIOLO REMOVÍVEL  BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COM CIRCUNFERÊNCIA DE 68-70CM, PESANDO 410-450G, COM AIRBILITY, FORRO TRIAXIAL E MIOLO REMOVÍVEL  BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COM CIRCUNFERÊNCIA DE 68-70CM, PESANDO 410-450G, COM AIRBILITY, FORRO TRIAXIAL E MIOLO REMOVÍVEL  BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COM CIRCUNFERÊNCIA DE 68-70CM, PESANDO 410-450G, COM 8 GOMOS, TERMOTEC, DUPLA COLAGEM, CÂMARA 6D, FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL E CAPSULA SIS  E FUTEBOL DE CAMPO COM CIRCUNFERÊNCIA DE 68-70CM, PESANDO 410-450G, COM 500 CIRCUNFERÊNC	MPOSIÇÃO: TECI ) FORTÉ (16KG-2 3.0 JLADO E PINO DI 5: 1 AO 7. MATER 30.0 32 GOMOS COS	DO PREMIUM COM DKG)  Unidade  E TRAVA PARA SER IAL EM PVC  Unidade  TURADOS À MÃO,  Unidade





CANELEIRA ESPORTIVA TAMANHO ÚNICO, COM REVESTIMENTO DE POLIPROPILENO, TECNOLOGIA SHIELD SYS, $20 \times 15 \times 2 \text{ cm}$ E $350 \text{ G}$	30.0	Unidade
RA ESPORTIVA TAMANHO ÚNICO,COM REVESTIMENTO DE POLIPROPILENO, TECNOLOGIA S	HIELD SYS, 20 X	15 X 2 CM E 350 G
LUVA DE GOLEIRO PALMA: X-GRIP, DORSO: DURABILITY, CORTE: NEGATIVE, PUNHO: QUICK FIT, TECNOLOGIAS: FLOT / ANATOMIC SYS	2.0	Unidade
GOLEIRO PALMA: X-GRIP, DORSO: DURABILITY, CORTE: NEGATIVE, PUNHO: QUICK FIT, TE	CNOLOGIAS: FLO	T / ANATOMIC SYS
PAR DE BANDEIRINHAS PARA ÁRBITRO, FEITAS EM MATERIAL LEVE E RESISTENTE E CABO EMBORRACHADO	2.0	Unidade
BANDEIRINHAS PARA ÁRBITRO, FEITAS EM MATERIAL LEVE E RESISTENTE E CABO EMBORR	ACHADO	
BRAÇADEIRA FAIXA DE CAPITAO FEITA COM TECIDO ELÁSTICO E RESISTENTE, AJUSTE EM VELCRO	2.0	Unidade
EIRA FAIXA DE CAPITAO FEITA COM TECIDO ELÁSTICO E RESISTENTE, AJUSTE EM VELCRO		
BOLA DE FUTSAL COM CIRCUNFERÊNCIA DE 62,5-63,5CM, PESANDO 410-430G, COM 11 GOMOS COM DUPLA COLAGEM, CÂMARA 6D, FORRO TERMOFIXO, MIOLO CÁPSULA SIS E SELO FIFA	6.0	Unidade
	OM DUPLA COLA	GEM, CÂMARA 6D,
BOLA DE FUTSAL O COM CIRCUNFERÊNCIA DE 62-64CM, PESANDO 400-440G, COM 32 GOMOS COSTURADOS À MÃO, CÂMARA AIRBILITY, FORRO TRIAXIAL E MIOLO REMOVÍVEL	24.0	Unidade
	S COSTURADOS	À MÃO, CÂMARA
BOLA DE FUTSAL O COM CIRCUNFERÊNCIA DE 62-64CM, PESANDO 400-440G, COM 6 GOMOS DUPLA COLAGEM, CÂMARA 6D, LAMINADO PU E CÁPSULA ISIS	24.0	Unidade
	S DUPLA COLAC	GEM, CÂMARA 6D,
SACO DE CARREGAR BOLAS COM CAPACIDADE PARA 6 BOLAS, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO	4.0	Unidade
CARREGAR BOLAS COM CAPACIDADE PARA 6 BOLAS, CONFECCIONADO EM POLIPROPILEI	NO	
MEIÃO PARA TREINO, TAMANHO 39-44, FAIXA DE COMPRESSÃO EM AMBOS OS PÉS, COMPOSIÇÃO EM POLIÉSTER, ELASTANO, POLIAMIDA E ALGODÃO, COM TECNOLOGIAS FLOT. DRY ONE. CONFORT. ANATOMIC E COMPRESS	30.0	Unidade
ARA TREINO, TAMANHO 39-44, FAIXA DE COMPRESSÃO EM AMBOS OS PÉS, COMPO	SIÇÃO EM POLIÉ	STER, ELASTANO,
CONJUNTO DE CARTÕES PARA ÁRBITRO DE FUTSAL, COMPOSTO POR UM CARTÃO AMARELO, UM CARTÃO AZUL E UM CARTÃO VERMELHO, ACOMPANHA CASE DE PLÁSTICO E MINI LÁPIS	4.0	Unidade
O DE CARTÕES PARA ÁRBITRO DE FUTSAL, COMPOSTO POR UM CARTÃO AMARELO,	UM CARTÃO AZ	UL E UM CARTÃO
APITO PLÁSTICO COM EMBOCADURA ANTÔMICA, 100% POLIPROPILENO, ACOMPANHA CORDÃO	5.0	Unidade
ÁSTICO COM EMBOCADURA ANTÔMICA, 100% POLIPROPILENO, ACOMPANHA CORDÃO		
TATAME EVA PREMIUM 100X100X3CM	30.0	Metro Quadrado
EVA PREMIUM 100X100X3CM		
BOLA DE FUTEBOL SOCIETY COM CIRCUNFERÊNCIA DE 66-69CM, PESANDO 420-450G, COM 6 GOMOS COM DUPLA COLAGEM, CÂMARA 6D, FORRO TERMOFIXO E MIOLO CÁPSULA SIS	12.0	Unidade
FUTEBOL SOCIETY COM CIRCUNFERÊNCIA DE 66-69CM, PESANDO 420-450G, COM	6 GOMOS COM	DUPLA COLAGEM,
KIT COM 6 BOLAS DE TENIS DE MESA, DIÂMETRO DE 40 MM E PESO 2,74G	40.0	Unidade
6 BOLAS DE TENIS DE MESA, DIÂMETRO DE 40 MM E PESO 2,74G		
DAQUETE TENIC DE MECA, COMPOCIÇÃO EM MADEIDA E OC DOIS LADOS DEVESTIDOS		
RAQUETE TENIS DE MESA, COMPOSIÇÃO EM MADEIRA E OS DOIS LADOS REVESTIDOS DE BORRACHA, PESO APROXIMADO: 166 G, DIMENSÕES APROXIMADAS 25CM X 14,5CM X 1CM, MADEIRA: 6 MM, ESPESSURA BORRACHA: 1,5 MM	12.0	Unidade
	TECNOLOGIA SHIELD SYS, 20 X 15 X 2 CM E 350 G  RA ESPORTIVA TAMANHO ÚNICO, COM REVESTIMENTO DE POLIPROPILENO, TECNOLOGIA S  LUVA DE GOLEIRO PALMA: X-GRIP, DORSO: DURABILITY, CORTE: NEGATIVE, PUNHO: QUICK FIT, TECNOLOGIAS: FLOT / ANATOMIC SYS  GOLEIRO PALMA: X-GRIP, DORSO: DURABILITY, CORTE: NEGATIVE, PUNHO: QUICK FIT, TE  PAR DE BANDEIRINHAS PARA ÁRBITRO, FEITAS EM MATERIAL LEVE E RESISTENTE E  CABO EMBORRACHADO  3ANDEIRINHAS PARA ÁRBITRO, FEITAS EM MATERIAL LEVE E RESISTENTE E CABO EMBORR BRAÇADEIRA FAIXA DE CAPITAO FEITA COM TECIDO ELÁSTICO E RESISTENTE, AJUSTE EM VELCRO  BOLA DE FUTSAL COM CIRCUNFERÊNCIA DE 62,5-63,5CM, PESANDO 410-430G, COM 11 GOMOS COM DUPLA COLAGEM, CÁMARA 6D, FORRO TERMOFIXO, MIOLO CÁPSULA SIS E SELO FIFA  FUTSAL COM CIRCUNFERÊNCIA DE 62,5-63,5CM, PESANDO 410-430G, COM 11 GOMOS CO  FUTSAL COM CIRCUNFERÊNCIA DE 62,5-63,5CM, PESANDO 410-430G, COM 32 GOMOS COSTURADOS À MÃO, CÁMARA 6D, FORRO TERMOFIXO, MIOLO CÁPSULA SIS ES SELO FIFA  BOLA DE FUTSAL O COM CIRCUNFERÊNCIA DE 62-64CM, PESANDO 400-440G, COM 32 GOMOS COSTURADOS À MÃO, CÁMARA AIRBILITY, FORRO TRIAXIAL E MIOLO REMOVIVEL  FUTSAL O COM CIRCUNFERÊNCIA DE 62-64CM, PESANDO 400-440G, COM 32 GOMOS COSTURADOS À MÃO, CÁMARA AIRBILITY, FORRO TRIAXIAL E MIOLO REMOVIVEL  BOLA DE FUTSAL O COM CIRCUNFERÊNCIA DE 62-64CM, PESANDO 400-440G, COM 32 GOMOS DUPLA COLAGEM, CÁMARA 6D, LAMINADO PU E CÁPSULA ISIS  E FUTSAL O COM CIRCUNFERÊNCIA DE 62-64CM, PESANDO 400-440G, COM 6 GOMOS DUPLA COLAGEM, CÁMARA 6D, LAMINADO PU E CÁPSULA ISIS  E CARREGAR BOLAS COM CAPACIDADE PARA 6 BOLAS, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO  E CARREGAR BOLAS COM CAPACIDADE PARA 6 BOLAS, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO  E CARREGAR BOLAS COM CAPACIDADE PARA 6 BOLAS, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO  E CARREGAR BOLAS COM CAPACIDADE PARA 6 BOLAS, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO  CARREGAR BOLAS COM CAPACIDADE PARA 6 BOLAS, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO  CARREGAR BOLAS COM CAPACIDADE PARA 6 BOLAS, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO  CARREGAR BOLAS COM EMBOCADURA ANTÓMICA COMPRESSÃO EM AMBOS OS PÉS	TECNOLOGIA SHIELD SYS, 20 X 15 X 2 CM E 350 G  RA ESPORTIVA TAMANHO ÚNICO, COM REVESTIMENTO DE POLIPROPILENO, TECNOLOGIA SHIELD SYS, 20 X  LUVA DE GOLEIRO PALMA: X-GRIP, DORSO: DURABILITY, CORTE: NEGATIVE, PUNHO: QUICK FIT, TECNOLOGIAS: FLOT / ANATOMIC SYS  GOLEIRO PALMA: X-GRIP, DORSO: DURABILITY, CORTE: NEGATIVE, PUNHO: QUICK FIT, TECNOLOGIAS: FLOT / ANATOMIC SYS  GOLEIRO PALMA: X-GRIP, DORSO: DURABILITY, CORTE: NEGATIVE, PUNHO: QUICK FIT, TECNOLOGIAS: FLOT PAR DE BANDEIRINHAS PARA ÁRBITRO, FEITAS EM MATERIAL LEVE E RESISTENTE E 2.0  SANDEIRINHAS PARA ARBITRO, FEITAS EM MATERIAL LEVE E RESISTENTE E CABO EMBORRACHADO  BRAÇADEIRA FAIXA DE CAPITAO FEITA COM TECIDO ELÁSTICO E RESISTENTE, AJUSTE EM VELCRO  BOLA DE FUTSAL COM CIRCUNFERÊNCIA DE 62.5-63,5CM, PESANDO 410-430G, COM 11 GOMOS COM DUPLA COLAGEM, CÁMARA 6D, FORRO TERMOFIXO, MIOLO CÁPSULA 6.0  SIS E SELD FÍFA  FUTSAL COM CIRCUNFERÊNCIA DE 62.5-63,5CM, PESANDO 410-430G, COM 21 GOMOS COSTURADOS A MÃO, CÁMARA ARBILITY, FORRO TRIAXIAL E MIOLO 24.0  BOLA DE FUTSAL O COM CIRCUNFERÊNCIA DE 62-64CM, PESANDO 400-440G, COM 32 GOMOS COSTURADOS A MÃO, CÁMARA AIRBILITY, FORRO TRIAXIAL E MIOLO 24.0  REMOVÍVEL E PUTSAL O COM CIRCUNFERÊNCIA DE 62-64CM, PESANDO 400-440G, COM 32 GOMOS COSTURADOS (MARA 6D), LAMINADO PU E CAPSULA ISIS  E FUTSAL O COM CIRCUNFERÊNCIA DE 62-64CM, PESANDO 400-440G, COM 6 GOMOS DUPLA COLAGEM, FORRO TRIAXIAL E MIOLO REMOVÍVEL  BOLA DE FUTSAL O COM CIRCUNFERÊNCIA DE 62-64CM, PESANDO 400-440G, COM 6 GOMOS DUPLA COLAGEMO POL PECAPSULA ISIS  E FUTSAL O COM CIRCUNFERÊNCIA DE 62-64CM, PESANDO 400-440G, COM 6 GOMOS DUPLA COLAGO POU PLO CAPSULA ISIS  E FUTSAL O COM CIRCUNFERÊNCIA DE 62-64CM, PESANDO 400-440G, COM 6 GOMOS DUPLA COLAGO POU PLO CAPSULA ISIS  SACO DE CARREGAR BOLAS COM CAPACIDADE PARA 6 BOLAS, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO  **CARREGAR BOLAS COM CAPACIDADE PARA 6 BOLAS, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO  **CARREGAR BOLAS COM CAPACIDADE PARA 6 BOLAS, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO  **CARREGAR BOLAS COM CAPACIDADE PARA 6 BOLAS, CONFECCIONADO EM POLI





39	MESA DE PING PONG COM MEDIDAS OFICIAIS, DOBRÁVEL, FEITA EM MDF, COM DIMENSOES DE 2.74 M X 1.52 M X 0.76 M,	4.0	Unidade
MESA D	E PING PONG COM MEDIDAS OFICIAIS, DOBRÁVEL, FEITA EM MDF, COM DIMENSOES DE 2.74	4 M X 1.52 M X 0	.76 M,
40	REDE DE TENIS DE MESA COM SUPORTE ALICATE EM FERRO E REDE EM NYLON, PESO APROXIMADO: 342 G DIMENSÕES APROXIMADAS: 177 X 14,5 X 0,2 CM	8.0	Unidade
	DE TENIS DE MESA COM SUPORTE ALICATE EM FERRO E REDE EM NYLON, PESO A MADAS: 177 X 14,5 X 0,2 CM	APROXIMADO: 34	12 G DIMENSÕES
41	BOLA DE VOLEIBOL COM CIRCUNFERÊNCIA DE 65-67CM, PESANDO 260-280, COM 18 GOMOS COM DUPLA COLAGEM, CÂMARA 6D, FORRO TERMOFIXO, MIOLO CÁPSULA SIS E CAMADA INTERNA EVACEL	6.0	Unidade
	E VOLEIBOL COM CIRCUNFERÊNCIA DE 65-67CM, PESANDO 260-280, COM 18 GOMOS CO TERMOFIXO, MIOLO CÁPSULA SIS E CAMADA INTERNA EVACEL	M DUPLA COLAC	GEM, CÂMARA 6D,
42	BOLA DE VOLEIBOL APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB), COM CIRCUNFERÊNCIA DE 65-67CM, PESANDO 260-280, COM 18 GOMOS, LAMINADO: MICROFIBRA; CONSTRUÇÃO: TERMOTEC; CÂMARA: 6D; CÂMARA INTERNA: NEOTEC; SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO; SELO: IVS - TESTED BY FIVB; MIOLO: CÁPSULA SIS	6.0	Unidade
PESAND	DE VOLEIBOL APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB), CON 10 260-280, COM 18 GOMOS, LAMINADO: MICROFIBRA; CONSTRUÇÃO: TERMOTEC; CÂMARA 14 DE FORRO: TERMOFIXO; SELO: IVS - TESTED BY FIVB; MIOLO: CÁPSULA SIS		
43	REDE DE VÔLEI PERSONALIZADA MEDINDO 9,50M DE COMPRIMENTO POR UM 1,00M DE ALTURA, CONFECCIONADA COM POLIETILENO 100% VIRGEM E POSSUEM TRATAMENTO ANTI-UV, 4 FAIXAS EM LONAS PVC COM CORDAS E ILHÓS DE LATÃO, FIO DE 2MM, MALHA 5X5CM	1.0	Unidade
	E VÔLEI PERSONALIZADA MEDINDO 9,50M DE COMPRIMENTO POR UM 1,00M DE ALTURA, C IRGEM E POSSUEM TRATAMENTO ANTI-UV, 4 FAIXAS EM LONAS PVC COM CORDAS E ILHĆ		
44	MESA DE FUTMESA OFICIAL PERSONALIZADA, MEDIDAS DE 170 X 270 X 50 CM (LARGURA X COMP. X ALTURA), FEITA EM MDF TX FÓRMICA BRANCA 15MM, METALON COM PINTURA ANTICORROZIVEL (ZARCÃO) E PINTURA PU, ADESIVO ALTA RESOLUÇÃO, PESO BRUTO 80KG MEDIA, AGUENTA PESO EM CIMA DE ATÉ 100KG	1.0	Unidade
FÓRMIC	E FUTMESA OFICIAL PERSONALIZADA, MEDIDAS DE 170 X 270 X 50 CM (LARGURA X CO A BRANCA 15MM, METALON COM PINTURA ANTICORROZIVEL (ZARCÃO) E PINTURA PU, A 80KG MEDIA, AGUENTA PESO EM CIMA DE ATÉ 100KG		
45	PLACA DE SUBSTITUIÇÃO DUPLA, SISTEMA DIGITOK, OS NÚMEROS DOS JOGADORES SÃO MOSTRADOS EM AMBAS FACES, ÓTIMA VISUALIZAÇÃO TANTO DIURNA COMO NOTURNA, MATERIAIS: POLIESTIRENO E NYLON, DIMENSÕES: ESPESSURA: 4 CM / ALTURA: 38 CM / COMPRIMENTO: 72 CM / PESO: 3 KG	1.0	Unidade
VISUALI	DE SUBSTITUIÇÃO DUPLA, SISTEMA DIGITOK, OS NÚMEROS DOS JOGADORES SÃO MOST ZAÇÃO TANTO DIURNA COMO NOTURNA, MATERIAIS: POLIESTIRENO E NYLON, DIMENSÕE: MPRIMENTO: 72 CM / PESO: 3 KG		

#### 2. DA PESQUISA DE PREÇO

2.1. O Setor de Compras realizou ampla pesquisa de mercado levando-se em consideração todos os detalhes que envolvem o objeto a ser adquirido, e anexa-se ao processo os valores apurados compilados em relatório, que visa subsidiar o Valor de Referência no montante de R\$ R\$ 57.508,28 (cinquenta e sete mil, quinhentos e oito reais e vinte e oito centavos), que norteará as decisões do Agente de Contratação designado para a realização da Dispensa Eletrônica de Licitação, quanto à aceitabilidade das propostas.

# 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente solicitação de aquisição de material esportivo visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude do município de Jucás. Essa aquisição é essencial para garantir a continuidade das atividades esportivas e recreativas promovidas pela secretaria, que têm como objetivo melhorar a qualidade de vida da população, promover a inclusão social e incentivar a prática de atividades físicas entre os jovens. Os materiais esportivos são fundamentais para a realização de treinamentos, campeonatos e eventos





esportivos que contribuem para o desenvolvimento físico e social dos participantes. Sem a devida reposição e atualização dos materiais, as atividades ficam comprometidas, prejudicando o atendimento à comunidade e o alcance dos objetivos da secretaria.

# 4. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.1. O valor apresentado na pesquisa de mercado enquadra-se no disposto no Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para contratação do objeto demandado neste termo, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação. O Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação O art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 permite a contratação direta, por dispensa de licitação, para outros serviços e compras cujo valor seja inferior ao limite estabelecido em regulamento. Com a publicação do Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, os valores da Nova Lei de Licitações foram atualizados, passando o limite do art. 75, inciso II, a ser de R\$ 62.725,59, (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

4.2. As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio trazido para a Administração Pública, via aprovação e sanção de lei na esfera federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.





Portanto, a lei poderá criar hipóteses em que a contratação será feita de forma direta. O novo regulamento geral das licitações, a Lei n° 14.133 de 01 de abril de 2021, a exemplo da Lei n° 8.666/93, também prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensável ou inexigível.

A nova Lei de Licitações, sancionada no dia 01 de Abril de 2021, trouxe inovações diversas, inclusive adequou os limites de dispensa de licitação em seu Art. 75, inciso II, que assim preconizou:

Da Dispensa de Licitação - Art. 75, inciso II O art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 permite a contratação direta, por dispensa de licitação, para outros serviços e compras cujo valor seja inferior ao limite estabelecido em regulamento. Com a publicação do Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, os valores da Nova Lei de Licitações foram atualizados, passando o limite do art. 75, inciso II, a ser de R\$ 62.725,59, (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

# 5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 5.1. Prazo e execução:
- 5.1.1. O prazo de execução dos serviços é de 12 meses, contados do recebimento da Nota de Empenho, Contrato ou Instrumento equivalente.
  - 5.1.2. Cumprida a obrigação, o objeto da licitação será recebido:
- 5.1.2.1. Mediante termo, os serviços serão recebidos PROVISORIAMENTE, pelo(s) servidor(es) responsável(eis) designado pelo(a) Sec.Municipal de Esporte e Junventude para acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 10 (dezs) dias úteis da prestação do serviço.
- 5.1.2.2. DEFINITIVAMENTE, mediante termo, em até 15 (QUINZE) dias úteis da emissão do Termo de Recebimento Provisório, pelo(s) servidor(es) responsável(eis) designado(s) pelo(a) Sec.Municipal de Esporte e Junventude, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.
- 5.1.2.2.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser estendido de forma a garantir maior possibilidade ao contratante de verificação da adequação do serviço contratado.
- 5.1.2.2.2. O referido prazo pode ficar suspenso, ou mesmo ser prorrogado, em eventual discordância das condições de prestação e validação, de modo que a CONTRATADA faça os ajustes necessários de correção, ou apresente as justificativas pertinentes a avaliação realizada.





- 5.1.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o(s) serviço(s) executado(s) em desacordo com os termos do Projeto Básico.
- 5.1.4. Se no ato da entrega do(s) serviços a nota fiscal/fatura não for aceita pela Administração, devido a irregularidades em seu preenchimento, será procedida a sua devolução para as necessárias correções. Somente após a reapresentação do documento, devidamente corrigido, e observados outros procedimentos, se necessários, procederá a Administração ao recebimento provisório do(s) serviço(s).

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. São obrigações da Contratante:
- 6.1.1. Nomear Gestor e Fiscais do Contrato para acompanhar e fiscalizar sua execução;
- 6.1.2. Encaminhar formalmente as demandas de serviços, de acordo com os critérios estabelecidos neste Projeto Básico;
- 6.1.3. Receber o objeto prestado pela CONTRATADA que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;
- 6.1.4. Supervisionar a execução do objeto do Contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;
- 6.1.5. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- 6.1.6. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à CONTRATADA, dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- 6.1.7. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços;
- 6.1.8. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- 6.1.9. Disponibilizar para a equipe técnica da CONTRATADA os recursos necessários para cumprimento do objeto do Contrato;
- 6.1.10. Assistir a equipe técnica da CONTRATADA na indicação dos locais de execução dos serviços, como forma de prevenir a ocorrência de danos de qualquer natureza;
- 6.1.11. Registrar as ocorrências que estejam em desacordo com as condições estabelecidas neste Projeto Básico, solicitando a CONTRATADA a pronta regularização;
- 6.1.12. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução dos serviços;
- 6.1.13. Proceder com a avaliação dos serviços e ateste das respectivas faturas decorrentes.
- 6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Projeto Básico, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

# 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA





- 7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Proejto Básico e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 7.1.1. Indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do contrato;
- 7.1.2. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal do contrato, inerentes à execução do objeto contratual;
- 7.1.3. Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo prontamente às reclamações formuladas;
- 7.1.4. Tomar todas as providências necessárias à fiel execução dos serviços objeto do Contrato;
- 7.1.5. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE;
- 7.1.6. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização dos serviços pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;
- 7.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação;
- 7.1.8. Providenciar que seus contratados portem documento de identificação quando da execução do objeto à CONTRATANTE;
- 7.1.9. Promover a execução dos serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
- 7.1.10. Ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais sobre os diversos artefatos e produtos produzidos ao longo do contrato, incluindo relatórios e documentação técnica à Administração;
- 7.1.11. Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, julgados necessários à boa gestão do contrato;
- 7.1.12. Cumprir com os prazos, disposições e especificações estabelecidas neste Projeto Básico;
- 7.1.13. Repassar aos fiscais do Contrato, em tempo hábil, quaisquer justificativas de situações específicas que envolvam impedimento do cumprimento dos termos do Contrato, por razões alheias ao controle da CONTRATADA:
- 7.1.14. Comunicar a contratante quaisquer ocorrências que impeçam, mesmo que temporariamente, a execução dos serviços;
- 7.1.15. Manter identificados todos os materiais e equipamentos de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da CONTRATANTE;





- 7.1.16. Apresentar a CONTRATANTE, sempre que exigido pela equipe de fiscalização do contrato, relatórios e outros documentos inerentes à execução dos serviços;
- 7.1.17. Manter sigilo de todos os dados ou informações da CONTRATANTE obtidas em função da execução dos serviços;
- 7.1.18. Submeter seus empregados, durante o tempo de permanência nas dependências da CONTRATANTE, aos regulamentos de segurança e disciplina por este instituído, mantendo-os devidamente identificados:
- 7.1.19. Orientar-se pelo sigilo do teor de todos os documentos produzidos e abster-se de transferir responsabilidade a outrem;
- 7.1.20. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- 7.1.21. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências da CONTRATANTE, inclusive por danos causados a terceiros;
- 7.1.22. Abster-se de remanejar ou desativar equipamentos ou recursos sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- 7.1.23. Fornecer à sua equipe técnica todos os materiais necessários para a prestação dos serviços;
- 7.1.24. Responder por quaisquer acidentes de que possam sofrer os seus empregados, quando em serviço nas dependências da CONTRATANTE;
- 7.1.25. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, quando couber, nos termos das legislações em vigor;
- 7.1.26. Abster-se de veicular publicidade acerca do contrato, salvo mediante prévia autorização da CONTRATANTE.

# 8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

### 9. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) serviço(s) contratado(s), anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas





com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

- 10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o  $\S$   $2^{\circ}$  do art. 140 da Lei  $n^{\circ}$  14.133, de 2021.
- 10.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### 11. DO PAGAMENTO

- 11.1. O pagamento dos serviços será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de emissão de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) pela Administração, na forma e prazo estabelecido neste Projeto Básico.
- 11.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados.
- 11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 11.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 11.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao Cadastro de Fornecedores para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação.
- 11.6. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 11.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam





acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

- 11.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 11.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao Cadastro de Fornecedores.
- 11.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar  $n^{o}$  123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 11.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula: EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I =Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX) (6 / 100)

I = 0.00016438

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%

#### 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei  $n^{o}$  14.133, de 2021, a Contratada que:
  - 12.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;
- 12.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - 12.1.3. der causa à inexecução total do contrato;
  - 12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 12.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da dispensa eletrônica de licitação sem motivo justificado;





- 12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica de licitação ou a execução do contrato;
- 12.1.9. fraudar a dispensa eletrônica de licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa eletrônica de licitação;
- 12.1.12. praticar ato lesivo previsto no <u>art. 5º da Lei nº 12.846, de</u> <u>1º de agosto de 2013.</u>
- 12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 12.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 12.2.2. Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução dos serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), que corresponde até 30 (trinta) dias de atraso;
- 12.2.3. Multa de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na execução dos serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;
- 12.2.4. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo de demais sanções;
- 12.2.5. Multa de 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente e/ou entrega da garantia contratual, dentro do prazo estabelecido pela administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço, ou rescisão do contrato/nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente; e
- 12.2.6. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pela inexecução total do contrato.
- 12.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas e os profissionais que:
- 12.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 12.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 12.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à





Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

- 12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 12.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Forencedores.

#### 13. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

- 13.1. A empresa CONTRATADA deverá garantir, no que couber, o descarte correto e seguro de todos os insumos/itens que forem removidos em manutenções, adotando práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto.
- 13.2. A CONTRATADA deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988 .
- 13.3. A empresa contratada deverá adotar medidas a orientar seus empregados para adotarem condutas e técnicas para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas e respeitadas as normas ambientais vigentes.
- 13.4. É dever da contratada, observar entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos serviços.

### 14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas correrão a conta de dotações específica do orçamento do(a) Sec.Municipal de Esporte e Junventude, na classificação econômica 1001.04.122.0002.2.107 - Gestao e Manutencao da Secretaria de Esp orte e Juventude, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903014 - Material de Consumo, R\$ 57.508,28 (cinquenta e sete mil, quinhentos e oito reais e vinte e oito centavos); .

Jucás/CE, --

JOSÉ JOSIVAN OLIVEIRA SILVA RESPONSÁVEL





**APROVO** o Projeto Básico elaborado, por entender que ele cumpre todos os requisitos necessários para esta contratação.

ERONILDO ARAUJO SILVA ORDENADOR(A) DE DESPESAS